



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº  
003/2021/SMDS  
DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Ludimila de Rezende Ribeiro – matrícula: 0154321-2

**1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>Nome</b>			<b>CNPJ</b>
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER			05.956.125/0001-03
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>
Rua Agripino Lima, nº 181			Inconfidentes
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>
Contagem	MG	32.223-270	31 33638312
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Op.</b>
Caixa Economica Federal	1639	00005826-4	1
			<b>E-mail</b>
			<a href="mailto:assrenascer@gmail.com">assrenascer@gmail.com</a>

**1.2.1 DIRIGENTE**

<b>Nome do Responsável</b>			<b>C.P.F</b>
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes			326.977.406-00
<b>R.G./Orgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>		<b>Período de Mandato</b>
M-1.529.504	Presidente		06/02/2019 a 05/02/2023
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>
Rua José Antunes nº140			Inconfidentes
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Contagem	M.G.	32.223-230	31 984718744
			<b>E-mail</b>
			<a href="mailto:assrenascer@gmail.com">assrenascer@gmail.com</a>

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Estruturação dos Serviços de Proteção Social	Início	Fim
	10/03/2022	10/03/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Cooperação técnica para o desenvolvimento dos serviços de proteção social básica e de média Complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</p>		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>O Sistema único de Assistência Social - SUAS é um sistema unificado responsável pela organização da política de assistência social, em âmbito federal, estadual e municipal. E materializa o conteúdo da LOAS, tendo o modelo de gestão descentralizado e participativo, define e organiza os elementos essenciais para execução da política pública de assistência social, normatizando os padrões nos serviços, a qualidade no atendimento aos usuários, os indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviço socioassistencial. Nesse contexto, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. As ações desenvolvidas buscam promover renda com serviços socioassistenciais na perspectiva de oferecer maiores oportunidades e possibilidades de desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades. (SUAS, 2005). Nesse contexto, a proteção social se configura uma nova situação para o Brasil, que tem como princípio garantir as pessoas que necessitam e, sem contribuição prévia a provisão dessa proteção social, garantindo as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar. Desse modo, a Política Social se divide em suas proteções: Proteção Social Básica – PSB e a Proteção Social Especial – PSE (média e alta complexidade). Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional.</p> <p>Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. O CRAS é uma unidade pública da política de assistência social, de base territorial, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação social básica às famílias e pessoas. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Cabe informar que no último ano foram realizados 24, 109 atendimentos presenciais e 3,868 atendimentos remotos no CRAS, além das famílias acompanhadas e as participantes dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.</p> <p>No que se refere a Proteção Social Especial – PSE, ressalta-se presta atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos, abusos sexuais, uso de substâncias psicoativas, cumprindo medidas socioeducativas, situação de rua e de trabalho infantil. Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é a unidade pública estatal que se constitui como locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento. O objetivo do trabalho do CREAS é contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior das famílias, prevenir a reincidência de violações de direitos por meio do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. É importante informar que na média dos últimos anos, foram atendidos nos CREAS Eldorado, Sede, Ressaca e Vargem das Flores um total de 1.249 casos, que envolvem os indivíduos encaminhados e suas famílias.</p> <p>Conforme o disposto na NOB-RH/SUAS (2006), o porte dos municípios é o elemento fundamental no planejamento do quantitativo de equipamentos no território, ou seja, é o número de famílias que vivem no território que constituem parâmetros para a capacidade de atendimento e o número de equipamentos, além da definição das equipes nas unidades socioassistenciais: CRAS e CREAS. Nesse contexto, destaca-se a importância de conhecer a realidade municipal mediante o diagnóstico socioterritorial e os dados de vigilância socioassistencial, para compreender a situação que se encontra o público a ser referenciado e identificar as famílias que convivem com as vulnerabilidades próprias da Política da Assistência Social.</p> <p>Nesse cenário, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e risco pessoal no âmbito da Proteção Social Básica o município possui dez (10) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e da Proteção Social Especial possui (04) CREAS. Para o atendimento da assistência social a primazia do foco está na família. Desse modo, as famílias que constituem o público usuário da Política de Assistência Social, são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, em que os beneficiários do Programa Bolsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, e do Benefício de Prestação Continuada são prioritários no acompanhamento.</p> <p>No município de Contagem possui 57.736 famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais. Num total de 23.445 famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00, vivendo em situação de extrema pobreza. Sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família – Contagem no mês de maio de 2020, registrou o número de 9,622 beneficiários, sendo 4,194 pessoas com deficiência e 5.428 pessoas idosas.</p> <p>É importante destacar que, desde o início da pandemia as condições precárias de vida da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social têm se agravado no Brasil, isso em função da disseminação da COVID-19 e das suas consequências sociais e econômicas. A situação econômica do país escancarou e aprofundou os efeitos da extrema desigualdade social que vive as famílias pobres e o fato de tantas pessoas em condição de miséria ainda estarem invisíveis as políticas públicas.</p> <p>Diante do porte do município e do número de famílias beneficiárias dos programas sociais, os dados nos permitem afirmar que há um déficit de cobertura na oferta de serviços e equipamentos no município de Contagem. O que representa um número considerável de indivíduos e famílias tendo o seu direito violado, e, portanto, a serem inseridas na política pública de Assistência Social. Sendo necessário, portanto, potencializar as ações de acompanhamento, cadastro e ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social nos territórios de vulnerabilidade social. A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços ofertados nos equipamentos de CRAS e CREAS, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social visando garantir a integridade e observância dos direitos fundamentais de seus usuários. A continuidade da execução é fundamental para as atividades nos CRAS/CREAS, além de ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nas Regionais do município de Contagem e o número de famílias referenciadas nos territórios, ao implantar as equipes volantes nos territórios que só possuem um CRAS e também aumentar o número de equipamentos.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG		
5. PÚBLICO ALVO		
<p>O público-alvo deste termo é subdividido para atender as necessidades dos CRAS como a dos CREAS como seguem:</p> <p><b>Público alvo do CRAS:</b> População que vive em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda e/ou, fragilização de vínculos afetivos.</p> <p><b>Público alvo de CREAS:</b> Crianças e adolescentes, Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; indivíduos que tiveram o afastamento do convívio familiar devido a aplicação socioeducativa ou medida de proteção; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou racial/etnia; descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de violação de direitos e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos ou agravos a sua condição de vida e os impede de usufruir autonomia e bem estar. E devem ser atendidos também adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços comunitários.</p>		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
12 meses, com início a partir de 10 de março de 2022, conforme publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.		

**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**

Enfrentamento da pobreza;  
 Garantia do mínimos sociais;  
 Provimento de condições para atender contingências sociais;  
 Promover a universalização dos direitos sociais;

**8. METAS E ETAPAS****8.1 METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	PRAZO
1	Atender famílias nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social	65.000	12 MESES
2	Realizar oficinas nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social	960	12 MESES
3	Realizar encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos	15.000	12 MESES
4	Acompanhar famílias no CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social	1.700	12 MESES
5	Realizar atividades em grupo com os usuários dos CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social	350	12 MESES
6	Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais (mês)	12	12 MESES
7	Realizar diagnóstico socioassistencial nas regionais	8	12 MESES

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Atendimento de famílias nos 10 CRAS do município	Famílias atendidas/mês	0	10/3/2022	10/3/2023	Equipe do CRAS e da OSC
2	Realização de eventos e oficinas nos 10 CRAS do município	Eventos/Oficinas realizadas/mês	65.000	10/3/2022	10/3/2023	Equipe do CRAS e da OSC
3	Realização de encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de	Encaminhamentos realizados/Mês	960	10/3/2022	10/3/2023	Equipe do CRAS
4	Acompanhamento de famílias nos 04 CREAS do município	Famílias acompanhadas/mês	15.000	10/3/2022	10/3/2023	Equipe do CREAS e da OSC
5	Realização de atividades em grupo com usuários dos 04 CREAS do município	Atividades em grupo realizadas/Mês	1.700	10/3/2022	10/3/2023	Equipe do CREAS e da OSC
6	Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais	Gestão/mês	350	10/3/2022	10/3/2023	Equipe da OSC
7	Realizar diagnóstico socioassistencial nas regionais	Gestão/mês	12	10/3/2022	10/3/2023	Equipe da OSC e Proteção Básica
8	Realizar ações de sensibilização, capacitação, mobilização de pessoas e instituições para o enfrentamento ao trabalho infantil	Ação/mês	10	10/3/2022	10/3/2023	Equipe da OSC, CRAS, CREAS e Diretoria de Proteção à Criança e Adolescentes

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
<b>PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 322.012,67	R\$ 3.864.152,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 57.765,85	R\$ 693.190,18
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos) / Serviço de transporte com locação de veículo com motorista / Serviço de locação mobiliária / Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS, Serviços de telefonia móvel / Serviço de internet / Serviços de fotografia para documentos / aquisição de passagens para usuários da política de assistência social – como benefícios eventuais / Serviço de som automotivo / Produção de mídias e spots e publicidade digital.	R\$ 12.734,46	R\$ 152.813,46
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Despesas relativas aos materiais de consumo exclusivamente necessários a execução do objeto de forma direta, relacionados no Anexo III, parte integrante desse plano de trabalho	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 421.512,98</b>	<b>R\$ 5.058.155,64</b>

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Metas 1 e 2. Quantidade de atendimento sociofamiliar realizados, nos limites estabelecidos pelo MDS para município de grande porte, comprovados em relatório mensais de gestão;  
 Meta 3. Listas de presença eventos (oficina e ações comunitárias), relatórios fotográfico das ações desenvolvidas, relatórios mensais de gestão, mínimo 50% de realização; Meta 4. encaminhamentos registrados em formulários próprios das unidades de atendimento;  
 Meta 5. realização de atividades em grupo a cada três meses pelas equipes do CREAS, comprovados por listas de presença, relatórios fotográfico das atividades desenvolvidas ,relatórios mensais de gestão; Meta 6. realizar apoio técnico administrativo, conforme orientação da unidade gestora.  
 Meta 7. Relatório consolidados de dados emitidos pela equipe técnica.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Recurso do Tesouro Federal e Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CONCEDENTE												
QTDE DE PARCELAS	NATUREZA	CRAS			CREAS							
		PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA				
12	33504300	03/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03	33504300	03/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			ESTADUAL	R\$ 288.000,00			ESTADUAL	R\$ 285.000,00				
		04/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		04/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
		05/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		05/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
		06/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		06/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		07/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		07/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		08/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		08/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		09/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		09/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		10/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		10/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		11/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		11/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		12/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		12/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		01/23	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		01/23	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		02/23	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		02/23	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94				
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00				
		SUB TOTAL				MUNICIPAL	R\$ 1.523.748,36	SUB TOTAL			MUNICIPAL	R\$ 1.242.407,28
						FEDERAL	R\$ 864.000,00				FEDERAL	R\$ 855.000,00
ESTADUAL	R\$ 288.000,00				ESTADUAL	R\$ 285.000,00						
TOTAL	R\$ 2.675.748,36				TOTAL	R\$ 2.382.407,28						
VALOR TOTAL				R\$	5.058.155,64							

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2022	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2023
MUNICIPAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.0100	R\$ 1.269.790,30	R\$ 253.958,06
MUNICIPAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.0100	R\$ 1.035.339,40	R\$ 207.067,88
FEDERAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.2129	R\$ 672.000,00	R\$ 192.000,00
FEDERAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.2129	R\$ 665.000,00	R\$ 190.000,00
ESTADUAL - CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.2156	R\$ 288.000,00	R\$ -
ESTADUAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.2156	R\$ 285.000,00	R\$ -

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021/SMDS.

Contagem, 7 de março de 2022.



Ludimila de Rezende Ribeiro – matrícula: 0154321-2

Gestor da Parceria



Viviana Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS

Cargo	C R A S	C R E A S	D I S P O S	M E D I A	Q T D E	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS				CUSTO MENSAL			
						SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO 13- FÉRIAS	Sub-Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%		Multa 40% FGTS	VT	Total dos encargos
ASSISTENTE SOCIAL	13	9	1	1	24	R\$ 2.700,00	R\$ 64.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 77.400,00	R\$ 6.192,00	R\$ 2.476,80	R\$ 4.699,20	R\$ 13.368,00	R\$ 90.768,00
PSICOLOGO	17	10	1	1	29	R\$ 3.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 2.416,67	R\$ 103.916,67	R\$ 8.313,33	R\$ 3.325,33	R\$ 5.678,20	R\$ 17.316,87	R\$ 121.233,53
ASSESSOR JURIDICO	4	4	1	1	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 14.333,33	R\$ 1.146,67	R\$ 458,67	R\$ 783,20	R\$ 2.388,53	R\$ 16.721,87
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	5	1	1	13	R\$ 1.212,00	R\$ 15.756,00	R\$ 1.313,00	R\$ 1.313,00	R\$ 437,67	R\$ 18.819,67	R\$ 1.505,57	R\$ 602,23	R\$ 2.545,40	R\$ 4.653,20	R\$ 23.472,87
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2	1	1	1	3	R\$ 1.212,00	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 4.343,00	R\$ 347,44	R\$ 138,98	R\$ 587,40	R\$ 1.073,82	R\$ 5.416,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	1	1	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 2.388,89	R\$ 191,11	R\$ 76,44	R\$ 193,60	R\$ 461,16	R\$ 2.850,04
TECNICO NIVEL SUPERIOR	1	1	1	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ 3.583,33	R\$ 286,67	R\$ 114,67	R\$ 194,99	R\$ 596,32	R\$ 4.179,65
DIRETOR DE SERVICO SOCIAL	1	4	9	1	9	R\$ 3.280,00	R\$ 29.520,00	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00	R\$ 820,00	R\$ 35.260,00	R\$ 2.820,80	R\$ 1.128,32	R\$ 1.762,20	R\$ 5.711,32	R\$ 40.971,32
PEDAGOGO	1	1	1	1	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 416,67	R\$ 17.916,67	R\$ 1.433,33	R\$ 573,33	R\$ 968,00	R\$ 2.974,67	R\$ 20.891,33
SUPERVISOR DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 2.986,11	R\$ 238,89	R\$ 95,56	R\$ 193,60	R\$ 528,04	R\$ 3.514,16
TECNICO DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 52,78	R\$ 2.269,44	R\$ 181,56	R\$ 72,62	R\$ 193,60	R\$ 447,78	R\$ 2.717,22
TECNICO NIVEL MEDIO (MEDIADOR)	13	1	1	4	17	R\$ 1.400,00	R\$ 23.800,00	R\$ 1.983,33	R\$ 1.983,33	R\$ 661,11	R\$ 28.427,78	R\$ 2.274,22	R\$ 909,69	R\$ 3.313,64	R\$ 6.497,55	R\$ 34.925,33
MOTORISTA	1	1	1	1	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 61,11	R\$ 2.627,78	R\$ 210,22	R\$ 84,09	R\$ 195,80	R\$ 490,11	R\$ 3.117,89
ORIENTADOR SOCIAL	1	1	1	1	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 61,11	R\$ 2.627,78	R\$ 210,22	R\$ 84,09	R\$ 195,80	R\$ 490,11	R\$ 3.117,89
COORDENADOR DE NUCLEO	1	1	1	1	1	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 356,67	R\$ 356,67	R\$ 118,89	R\$ 5.112,22	R\$ 408,98	R\$ 163,59	R\$ 195,80	R\$ 768,37	R\$ 5.880,59
TOTAL MENSAL					III	R\$ 36.894,00					R\$ 322.013,67				R\$ 877.653,35	R\$ 3.79.778,52
TOTAL MENSAL											R\$ 3.864.142,00				R\$ 693.190,18	R\$ 4.557.332,18

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS****DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	QTDE DE MESES	Valor Mensal	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos) / Serviço de transporte com locação de veículo com motorista / Serviço de locação mobiliária / Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS, Serviços de telefonia móvel / Serviço de internet / Serviços de fotografia para documentos / aquisição de passagens para usuários da política de assistência social – como benefícios eventuais / Serviço de som automotivo / Produção de mídias e spots e publicidade digital.	12	R\$ 12.734,46 R\$	152.813,52 R\$
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>			<b>R\$ 12.734,46 R\$</b>	<b>152.813,52 R\$</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

### ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

#### DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Material de escritório, material de higiene e limpeza, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
2	Gêneros de alimentação e lanches pedagógicos para oficinas e capacitações	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
3	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação e coletes	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>			<b>R\$ 14.000,00</b>	<b>R\$ 168.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**





**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

*DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS*

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>QTDE DE MESES</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Serviço de Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
2	Despesas com aluguel, internet, água, luz, locação de equipamentos, e pessoal administrativo com encargos (menos transporte e plano de saúde) da OSC em atendimento do objeto da parceria	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
<b>Total dos Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

